



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

21/05/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 100/2019 de 21/05/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2330/2019 de 21/05/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
10.003.00.000.0000.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.
10.003.27.000.0000.000.	Desporto e Lazer
10.003.27.812.0000.000.	Desporto Comunitário
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
10.003.27.812.0011.1.121.	Construção de quadra de esportes.
2333 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
67	487.500,00
	Total Suplementação: 487.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/05/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
21/05/2019